



Câmara Municipal de Arapongas

— Estado do Paraná —

INDICAÇÃO nº 92/2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor da presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, com o objetivo de que seja feita a instalação de um ponto de ônibus com cobertura na Avenida Arapongas entre a feira da lua e a rotatória na Avenida Maracanã.

A implantação desse ponto irá proporcionar comodidade aos moradores da região, sendo assim se faz necessário atender ao pedido.

Nestes termos,

P. encaminhamento.

Arapongas, 06 de março de 2017.

ADAUTO FORNAZIERI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

PROTOCOLO N°

1489

DATAS

ENTRADA

06/03/17

EXPEDIENTE

07/03/17

Funcionário

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO DIA 07/03/17

Funcionário